



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 009/2024

Em, 06 de fevereiro de 2024.

**REQUER URGÊNCIA ESPECIAL NAS COMISSÕES
DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E FINANÇAS,
ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO PARA O VETO Nº
01/2024.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscreve, em conformidade com o Artigo 88, alínea “c”, item 1, do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência nas Comissões de Constituição e Justiça e Finanças Orçamento e Alienação para o Veto nº 01/2024.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2024.

JUSTIFICATIVA:

O Veto nº 01/2024 Dispõe sobre veto parcial ao Projeto de Lei nº 320/2023, de autoria do poder executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Cabo Frio, para o exercício financeiro de 2024. (OFÍCIO/GAPRE - CM nº 379/2023)

Face à urgência e o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Às Comissões de Constituição e Justiça e Finanças, Orçamento e Alienação para emitirem parecer conjunto.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2024.

MIGUEL FORNACIARI ALENCAR
Presidente

PARECER CONJUNTO

Analisando o Veto nº 01/2024 que dispõe sobre veto parcial ao Projeto de Lei nº 320/2023, de autoria do poder executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Cabo Frio, para o exercício financeiro de 2024. (OFÍCIO/GAPRE - CM nº 379/2023), as Comissões de Constituição e Justiça e Finanças, Orçamento e Alienação opinam favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 06 de fevereiro de 2024.

_____ CCJ

_____ CCJ

_____ CCJ

_____ CCJ

_____ CFOA

_____ CFOA

_____ CFOA

_____ CFOA